



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

João Alves Franco

OFICIAL

1452



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

53.926

001

Santos, 25 de outubro de 2002

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do Bloco A, do edifício situado na Rua Joaquim Távora, nº.270, no perímetro urbano desta Comarca, tendo 60,90 m²., pertencendo-lhe no terreno e nas partes comuns de uso dos dois blocos, uma fração ideal equivalente a 5,129% do todo, correspondendo-lhe no bloco do qual é integrante, uma fração ideal equivalente a 7,557%, confrontando: pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria e apartamento nº.31; de um lado com escadaria e espaço da primeira área de recuo lateral direita; do outro lado com o espaço da área de recuo lateral esquerda e, nos fundos com o apartamento nº.33. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.45.027.015.010. **PROPRIETÁRIO:** WALDEMAR TEIXEIRA, CPF.068.904.158, casado com ISABEL MARIA CARDOSO TEIXEIRA, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 49.955 de 29.05.74. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.1/53.926. Santos, 25 de outubro de 2.002. Por Formal de Partilha expedido pelo 8º Ofício Cível de Santos-SP., aos 11 de abril de 2.000, assinado pelo Dr. Dario Gayoso Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando que, WALDEMAR TEIXEIRA e ISABEL MARIA CARDOSO TEIXEIRA, são casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.8.515/77, conforme xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº.13.315, no livro nº.134, às fls.268, expedida aos 15 de janeiro de 1.949, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, *[Assinatura]*

R.2/53.926. Santos, 25 de outubro de 2.002. Por Formal de Partilha objeto da Av.1, se verifica que, por sentença de 20 de janeiro de 2.000, transitada em julgado, proferida nos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de WALDEMAR TEIXEIRA, que também assinava e era conhecido WALDEMAR TEIXEIRA, CPF.068.904.158-68, tocou à viúva meeira ISABEL MARIA CARDOSO TEIXEIRA, CPF.097.784.928-75, já qualificada, a metade ideal no valor de R\$.11.623,55 e, aos herdeiros filhos: REGINA CELIA TEIXEIRA, desquitada, ajudante de despachos aduaneiros, CPF.184.760.748-91 e, REGINALDO TEIXEIRA, médico, CPF.862.788.438-20, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.8.515/77, com MARIA JANETE CHAVES TEIXEIRA, do lar, CPF.133.712.138-03, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, a parte ideal de 1/4 no valor de R\$.5.811,775, para cada um, do imóvel (continuação no verso)

FICHA 001

MATRÍCULA 53.926

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - Sp

3872-AA 045456



MATRÍCULA
53.926

FOLHA
001

objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 23.247,10, para efeitos fis-
cais. O Oficial, *[assinatura]*

EM BRANCO



Pedido de certidão nº: 242837

Controle: 
155843

Página: 0002/0002

Oficial.....	R\$	20,83
Estado.....	R\$	5,92
Carteira.....	R\$	4,39
Reg. Civil.....	R\$	1,10
Trib. Just.....	R\$	1,10
Total.....	R\$	33,34

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 25 de março de 2011.
Emitida as 08:46:19 horas.

[assinatura]
Maria Gorett Pires Arcóverde Leilis
Escrevente Autorizada